



RESOLUÇÃO Nº 1133/2015 - CONSU, de 05 de março de 2015.

**OUTORGA O TÍTULO DE NOTÓRIO SABER AO ARTISTA
PABLO MANYÉ (PABLO DIEGO MAÑÉ SOLARI).**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo SPU Nº 7442362/2014,

CONSIDERANDO a solicitação encaminhada ao Magnífico Reitor pela Professora Cleudene de Oliveira Aragão, Vice-Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Linguística Aplicada;

CONSIDERANDO a aprovação e homologação da solicitação de outorga do Título de Notório Saber pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Linguística Aplicada do Centro de Humanidades;

CONSIDERANDO o parecer favorável emitido pela comissão composta por professores doutores credenciados na área de atuação do Artista Pablo Diego Mañé Solari, por considerar a alta qualificação do candidato, a regularidade e a qualidade de sua produção científica, técnica, artística e cultural que denotam reconhecimento público da contribuição ao bem comum e à elevação cultural da comunidade em que vive;

CONSIDERANDO a aprovação unânime dos membros do Conselho Universitário – CONSU da Universidade Estadual do Ceará, em sessão realizada no dia 05 de março de 2015;

RESOLVE,

Art. 1º - Fica outorgado ao artista **PABLO MANYÉ (PABLO DIEGO MAÑÉ SOLARI)** o Título de Notório Saber da Universidade Estadual do Ceará - UECE.

Art. 2º - O agraciado deverá ser informado sobre a concessão do título e entrega do diploma, sendo-lhe remetida cópia desta Resolução.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de aprovação.

Reitoria da Universidade Estadual do Ceará, Fortaleza, 05 de março de 2015.

Prof. Dr. José Jackson Coelho Sampaio
Reitor